

PORTARIA Nº 52/2021/GAB-SAAP/SESP

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo n.º 160479/2021 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nortelândia-MT:

Presidente: ADRIANO APARECIDO DADA - Matrícula n.º 122211 ;

Suplente: LEONICE DA GLORIA SOUZA - Matrícula n.º 233151;

Membro I: EULA ROSA ORMOND - Matrícula n.º 233424 ;

Suplente: WAGNER FERREIRA DE BRITO - Matrícula n.º 112920;

Membro II: DELAMAR APARECIDO DE SOUZA SILVA - Matrícula n.º 118017 ;

Suplente: WESLAYNE SILVA - Matrícula n.º 251882.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2021.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SAAP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b63cf66f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar